LEI N.º 3410-A

Projeto de Lei n.º 135/15
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Considera de Utilidade Pública a Associação Lar de Amparo Vovó Walkíria.
Proc. n.º 43306/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Lar de Amparo Vovó Walkíria, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 2 de dezembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal